



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 115,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, faz saber que fica retificado a ementa e os artigos primeiro e segundo do Decreto nº. 115, de 11 de novembro de 2019, publicado nessa data no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº.3.335, para constar que onde se lê crédito suplementar passa a lido como "crédito especial, ficando ainda retificado o valor total da anulação de R\$ 236.885,75 mencionado no artigo segundo passa constar doravante a retificação para o valor de R\$ 236.887,75, permanecendo inalterado os demais dispositivos do sobredito decreto.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de novembro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO**

AVISO DO PREGÃO Nº 117/2019**EDITAL RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E ACESSÓRIOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 117/2019, no dia **29 de NOVEMBRO de 2019, às 8:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 12 de novembro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 96/2019.**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 96/2019, DE FORMA UNILATERAL a partir de 26.09.2019.

DA RESCISÃO: Considerando o Parecer Jurídico Nº 323/2019, no qual recomenda a rescisão do contrato nº 96/2019 e a suspensão do pagamento estabelecido na cláusula quarta do referido contrato.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal.

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.244, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES	18/10 a 19/10/2019

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE HEINZ	14/10 a 15/10/2019

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	21/10 a 26/10/2019
NELCI MARIA DANIEL CAVALLI	3/10 a 4/10/2019
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	01/10/2019

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------

GREICI AMANN	26/10 a 28/10/2019
ELIZANDRA RAMPANELLI	01/10 a 6/10/2019 23/10/2019
MARIO MARCIO RIBEIRO	11/10 a 12/10/2019 16/10 a 19/10/2019
ROSELI DE OLIVEIRA	01/10/2019
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	01/10/2019
ROSANA GOMES DE BRITO	01/10 a 02/10/2019
CRISTIANE SANTOS SILVA	01/10/2019
ELIANE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	28/10 a 30/10/2019
TAMARA CRISTINA HELIODORO POMPEO DA SILVA	28/10 a 24/10/2019
SONIA SAMARI	16/10 a 19/10/2019
ROSANGELA APARECIDA VERONEZI	11/10 a 12/10/2019

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
CINTYA VIEIRA SOUTO	14/10 a 16/10/2019

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, faz saber que fica retificado a ementa e os artigos primeiro e segundo do Decreto nº. 115, de 11 de novembro de 2019, publicado nessa data no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº.3.356, para constar que onde se lê crédito suplementar passa a lido como "crédito especial, ficando ainda retificado o valor total da anulação de R\$ 236.885,75 mencionado no artigo segundo passa constar doravante a retificação para o valor de R\$ 236.887,75, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 241, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2019, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
JULIANO SALVADOR DA SILVA	3/12/2017 a 02/12/2018

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2019, ao servidor abaixo nominado, lo-